Proc. Administrativo 13.595/2022

De: Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg - SMS-CS

Para: SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

Data: 10/05/2022 às 09:18:02

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMS-CS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO/LOCAÇÃO DE TENDAS/MESAS/CADEIRAS UPA 24H - R$ 78.153,00

Bom dia!

Segue em anexo Termo de Referência para pregão de locacão de tendas, mesas e cadeiras para UPA 24h, p/assinatura;

Obs: Esse novo Processo Administrativo vem em substituição ao processo 10.620/2022, por questões de adequação dos valores de locação que estavam muito elevados;

Att:

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_TENDAS_2.doc
TERMO_DE_REFERENCIA_TENDAS_2.pdf

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

TERMO DE REFERÊNCIA
Serviço de locação

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para locação de tendas cadeiras e mesas para uso no isolamento de casos de dengue na UPA 24 horas, para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

De acordo com as exigências do Ministério da Saúde, o Fundo de Saúde tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas para implantação das redes hospitalares, criando mecanismos para garantir os fluxos e estrutura física mínima, mobiliário, insumos e equipamentos.

Considerando o aumento significativo de casos de dengue no município de Francisco Beltrão/PR, que atualmente está com o Liraa (Levantamento de índice rápido para Aedes Aegypti) 8.2 considerado de alto risco.

Considerando o aumento da procura pelos serviços públicos de saúde, o que ocasionou um tempo maior na espera pelo atendimento no UPA/24 horas, devido à grande demanda de contaminados pelo mosquito Aedes Aegypti (Dengue) precisou-se de um local especifico para o atendimento desses pacientes com sintomas de dengue, fazendo-se necessária a locação de tendas, mesas e cadeiras que serão utilizadas para a recepção e triagem dos pacientes isoladamente das dependências da upa 24 horas.

Considerando que a upa 24 horas está realizando exames teste rápido para dengue e que os pacientes necessitam de um lugar para aguardar o resultado dos exames. Considerando que as tendas visam atender melhor a necessidade de distanciamento e também dará uma melhor proteção contra chuva e sol, deixando assim os pacientes bem abrigados e com melhores condições enquanto aguardam o resultado do exame.

Em anexo segue a documentação e orçamentos que dão base a esse termo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

- Indicação de Responsável Técnico;
- Certidão de registro do responsável técnico junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado (CREA ou CAU), DO RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado;
- Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados parceladamente (entregues

Assinado por 4 pessoas: CLIBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

instalados) de acordo com as solicitações da Secretaria de saúde, na sede da upa 24 horas, localizado na Rodovia Olivo Zanella, nº Sn, bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão/PR.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses**

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- **Deverá emitir ART ou RRT da Locação das tendas dentro das normas do CREA ou CAU, no momento da instalação das tendas, que deverá ser entregue para o fiscal do contrato.**
- Deverá manter um perfeito sistema de sinalização de segurança para descarga do material, juntamente com todos os EPI's necessários para os funcionários;
- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;
- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato
- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

DO CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total Mensal R$	Valor total do item R$
1	74702	**Locação de tendas tipo Pirâmide** para o período de 30 dias; Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05 metros², com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. **Quantidade de tendas estimada: 6 (seis)** A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	12 MESES	MENSAL	R$ 93,00	R$2.790,00	**R$33.480,00**
2	74703	**Locação de cadeiras de PVC,** sem braço, para período de 30 dias, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento. **Quantidade de cadeiras estimada: 150 (cento e cinquenta);** A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	12	MENSAL	R$ 13,29	R$ 398,75	**R$ 4.785,00**
3	76324	**Locação de tendas auto portante para período de 30 dias.** Especificação: tipo auto portante medindo 10x8 metros² com estrutura em treliça Q 30 de alumínio, cobertura de lona branca anti chama com travamento com pontas de eixo e cintas, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e	12	MENSAL	R$ 99,97	R$ 2.999,00	**R$ 35.988,00**

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

		desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. **Quantidade de tendas estimada: 2 (duas)** A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;					
4	65070	**Locação de Mesa plástica** - quadrada na cor branca, empilhavel, pratica e muito segura. **Quantidade de mesas estimadas 20 – (vinte).** Dimensões: 70cmx 70cmx 70cm (C-L-A);	12	MENSAL	R$10,84	R$ 325,00	**R$ 3.900,00**

No item 01 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor total mensal é para 06 (seis) unidades de tendas, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

No item 02 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor total mensal é para 150 (cento e cinquenta) unidades de cadeiras, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

No item 03 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor total mensal é para 02 (duas) unidades de tendas, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

No item 04 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor mensal e para 20 (vinte) unidade de mesas, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 78.153,00 -Setenta e oito mil cento e cinquenta e três reais

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 1019.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Adriana Manfredi, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 761.628.859-68, e-mail

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI, MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

upafranciscobeltrao@gmail.com, Telefone (46) 35235093, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 10/05/2022

– Secretaria Municipal de saúde.

– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Andréia Vargas dos Reis Dillenburg

– Telefone para Contato: (46) 3520-2136.

– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – MAPA DE MÉDIAS
ANEXO II – ORÇAMENTOS

ANEXO I - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÊS	UNI	MARCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS	MEGA TOP EVENTOS	RODRIGO PONSONI BONETI	NF EVENTOS	R$ CONTRATO MUNDI LOCAÇÕES	R$ CONTRATO MARCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS	BANCO DE PREÇOS	MEDIA	CONTAGEM
01	**Locação de tendas tipo Pirâmide** para o período de 30 dias; Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05 metros², com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água,	12 MESES	MÊS	R$ 1.900,00	~~R$ 5.000,00~~	R$ 3.500,00	R$ ~~6.300,00~~	R$ 2.970,00	-----	----	R$2.790,00	5

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

	incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. Quantidade de tendas estimada: **6 (seis)** A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.											
02	**Locação de cadeiras** de PVC, sem braço, para período de 30 dias, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento. Quantidade de cadeiras estimada: **150** (cento e cinquenta) A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	**12 MESES**	**MÊS**	**~~R$900,00~~**	**~~R$ 1.000,00~~**	**R$400,00**	**~~R$1.125,00~~**	**------**	**R$ 397,50**	**----**	**R$ 398,75**	**5**

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

03	**Locação de tendas** auto portante para período de 30 dias. Especificação: tipo auto portante medindo 10x8 metros2 com estrutura em treliça Q 30 de alumínio, cobertura de lona branca anti chama com travamento com pontas de eixo e cintas, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. Quantidade de tendas estimada: **2 (duas)** A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	**12 MESES**	**MÊS**	**~~R$6.600,00~~**	**~~R$10.000,00~~**	**R$4.000,00**	**-----**	**R$1.998,00**		**----**	**R$ 2.999,00**	**4**
04	**Locação de Mesa plástica** - quadrada na cor branca, empilhavel, pratica e muito segura.	**12 MESES**	**MÊS**	**R$400,00**	**~~R$500,00~~**	**R$250,00**	**~~R$760,00~~**	**-----**		**----**	**R$ 325,00**	**4**

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

	Quantidade de mesas estimadas **20 – vinte.** Dimensões: 70cmx 70cmx 70cm (C-L-A)											

Obs: Os valores que se encontram "Tachado" foram desconsiderados para não comprometer a média final dos preços pesquisados;

Assinado por 4 pessoas: CLEBER FONTANA, CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E e informe o código F2A5-05FA-56A5-646E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2A5-05FA-56A5-646E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/05/2022 09:20:04 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER (CPF 880.XXX.XXX-15) em 10/05/2022 09:24:49 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/05/2022 10:18:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 10/05/2022 11:09:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F2A5-05FA-56A5-646E